



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 13.670, DE 03 DE MAIO DE 2018.

APOSENTA SERVIDOR POR IDADE.

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei n° 8.213/91 e suas alterações posteriores, e o inciso V, do artigo 50 da Lei n° 2.021 de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), atendendo o solicitado através do requerimento protocolizado sob o n° 499699, datado de 02 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1°. Considera aposentado o servidor efetivo, no cargo de **Trabalhador Braçal**, o Senhor **SEBASTIÃO ROSA DE PAULO**, matrícula n° **00838**, concedida em 19 de março de 2018, sob o n° 178.788.340-7, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social-**INSS**, conforme cópia de carta de concessão de aposentadoria, emitida em 24/04/2018, espécie 41 (Por Idade) em anexo. Rescindindo o contrato de trabalho em 01 de maio de 2018.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2018.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de maio de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito